



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.012114/2023-88

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A VERBIO TELECOM LTDA

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 16/2024, firmado entre a ANCINE e a VERBIO TELECOM LTDA, nos termos e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da prorrogação do **início da execução dos serviços** objeto do Contrato Administrativo nº 16/2024, em decorrência da necessidade de se estender o prazo para efetivação da portabilidade numérica dos telefones da ANCINE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores, notadamente os artigos 115, § 5º, e 136, *caput* e a Cláusula Décima Sexta, item 16.4, do Contrato Administrativo nº 16/2024, conforme Despacho n.º 174-E/2024/SGI/GAD/CIL (3481194).

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Permanece inalterada a vigência do contrato, alterando-se tão somente o início da execução dos serviços que dar-se-á a partir de 02/01/2025, data esta que poderá ser antecipada na hipótese de todos os serviços necessários à instalação e à execução do objeto serem concluídos antes do prazo estipulado.

4. VALOR DO CONTRATO

4.1. Não houve alteração

5. EFEITOS FINANCEIROS

5.1. Contratada fará jus tão somente aos pagamentos quando da conclusão de toda instalação e o consequente início efetivo da prestação dos serviços

6. RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 16/2024, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 31/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481444** e o código CRC **AC33C728**.

Referência: Processo nº 01416.012114/2023-88

SEI nº 3481444